

## **EDITAL SMESP Nº 03/2024 ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO – MONITORES “PROJETOS SMESP”**

### **TORNAR PÚBLICO**

O Secretário Municipal de Esportes no uso das atribuições legais, conferidas pelos Art. 08 da Lei n.º 11.220, de 01/01/2013 torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissionais graduados em Educação Física – área de atuação Bacharelado e Licenciatura Plena com experiência comprovada em atividades técnicas desportivas e para profissionais com experiência em áreas afins como: danças (manifestações culturais), yoga , capoeira e artes marciais que estejam interessados em atuarem como bolsistas no projeto “Bolsa Incentivo” da SMESP, por tempo determinado nos moldes disposto pelo presente Edital e seus anexos:

#### **1. OBJETIVO DO PROJETO:**

Os projetos do “Bolsa Incentivo” da SMESP, foram desenvolvidos com o objetivo de realizar um trabalho de iniciação esportiva e de recreação para comunidade, visando a busca de novos talentos para o esporte Pontagrossense, oferecer lazer orientado para comunidade e na formação de atletas para futuras competições sob a supervisão/orientação de professores de Educação Física.

#### **2. DAS VAGAS:**

2.1. A participação dos candidatos no processo não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação. Fica reservado à SMESP (Secretaria Municipal de Esportes) o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do projeto e ao prazo de validade deste Edital.

2.2. Este processo consistirá em prova de títulos, apresentação de currículo e entrevista quando necessário com a coordenação do projeto.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. Antes de se inscrever no processo o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá até a data da convocação todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.2. As INSCRIÇÕES ocorrerão no período de **09/04/2024 até 17/04/2024** e deverão ser protocolados através do **PROTOCOLO ON LINE** na página principal do site oficial do município:

➤ <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/protocolo/aberturaProcessoExterno>

- Passo 1 – informações pessoais;
- Passo 2- Abertura de processo – No **campo** “Assunto” colocar **SMESP/chamada pública**.
- No campo “Arquivos” anexar o currículo atualizado e comprovantes citados no artigo 4º desse edital. Os processos protocolados fora do prazo ou que não atendam ao edital, não serão encaminhados para a Comissão de Seleção.

3.3. Ao realizar e finalizar a inscrição o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR À INSCRIÇÃO VIA PROTOCOLO DA PREFEITURA:**

4.1. **Formulário de inscrição** fornecido pela SMESP - Anexo I do presente edital.

4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.

4.3. Fotocópia do CPF.

4.4. CURRÍCULO com foto ATUALIZADO (máximo duas páginas).

4.5. Para os profissionais de Educação Física - **Fotocópia do CREF ou CREF Provisionado** (Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Educação Física ).

4.6. Para os profissionais com experiência em áreas afins como: danças (manifestações culturais) Yoga , Capoeira e Artes marciais – **NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE CREF.**

**Parágrafo Primeiro:** Eventuais certificados, diplomas ou documentos correlatos informados no currículo deverão ser fotocopiados e apresentados quando solicitados pela Coordenação do Projeto.

**Parágrafo Segundo:** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Só serão homologadas as inscrições que **contemplem integralmente a documentação** exigida pelo presente Edital.

5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou pelo não cumprimento deste edital não caberá recurso.

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO:

6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão ao programa de bolsas gerido pela SMESP **sem geração de vínculo empregatício**.

6.2. As atividades terão duração no prazo máximo de 12 meses ou até 30 de março de 2025.

6.3. Aos presentes Contratos de Adesão ao Programa caberá prorrogação a critério do órgão fomentador – Secretaria Municipal de Esportes – SMESP.

6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades de acordo com o previsto no Plano de Atividade.

6.5. Suas atividades serão supervisionadas por um professor/coordenador vinculado ao projeto.

6.6. Durante o período de execução do projeto, os contratados receberão uma bolsa auxílio nos termos da lei municipal 4304/1989 ao longo e por decorrência da prática das atividades executadas. O valor da bolsa é R\$ 50,00/ hora trabalhada. Para fins de declaração de imposto de renda pessoa física, os valores recebidos da bolsa auxílio são caracterizados como isentos e não tributáveis.

6.7. 6.7 Ao bolsista será assegurado os direitos à: receber informações sobre as finalidades, organização, execução das atividades e certificado de participação no projeto.

6.8 São deveres do bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente às suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, por meio do endereço eletrônico <https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/chamadas-publicas-2/> e Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

7.2. O Processo Seletivo compreenderá na primeira fase a análise documental e curricular e uma segunda fase caso haja necessidade de entrevista pessoal.

7.3. Os candidatos aprovados irão compor cadastro de reserva e conforme a necessidade poderão ser convocados pela Coordenação.

7.4. Os critérios de pontuação para avaliação de currículo e possível entrevista encontram-se no ANEXO II.

## 8. DOS ANEXOS DESTE EDITAL:

8.1. Constituem anexos deste Edital:

8.1.1. Anexo I - Formulário de Inscrição ( PREENCHER E ANEXAR AO PROTOCOLO);

8.1.2. Anexo II - Ficha de Avaliação de Currículo e Entrevista (conforme necessidade da coordenação, **NÃO** há necessidade de preenchimento e impressão);

## 9. DA VINCULAÇÃO/ ADESÃO AO PROJETO:

9.1. O bolsista selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto **NÃO** terá vínculo empregatício com a contratante. Nestes termos, receberá uma bolsa auxílio para as despesas realizadas no desempenho das atividades as quais serão geridas através do programa Bolsa Incentivo.

9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.

9.3. Atendido o item deste Edital a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades, será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

## 10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:

10.1 Resultado do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia **24/04/2024** no site da SMESP e Diário Oficial do Município de Ponta Grossa.

**BEN HUR CHICONATO**

**Secretário Municipal de Esportes**

## ANEXO I – EDITAL 03/2024

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ POSSUI CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_ DATA DE EXP.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

Nº CREF OU OUTRO REGISTRO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

MODALIDADES PRETENDIDA NO PROJETO: \_\_\_\_\_

#### **DADOS ACADÊMICOS:**

CURSO DE FORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato

## ANEXO II - EDITAL 03/2024 - (não precisa imprimir)

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO						
NOME:						
MODALIDADE:						
<b>CURRÍCULO</b>	Critério	Descrição	Nota Máxima	Especificidades	Pontuação	Nota
	Formação	Comprovar formação específica para a vaga a qual concorre	Até 1,0 ponto	Atendimento a escolaridade mínima (Graduação ou Ensino Médio)	0,50 ponto	
				Pós Graduação	0,25 ponto	
				Mestrado E Doutorado	0,25 ponto	
	Cursos	Comprovar cursos correlatos a vaga a qual concorre	Até 1,0 ponto		0,1 ponto por curso limitador a 1,0 ponto	
	Experiência Profissional	Comprovar experiência diretamente relacionada à vaga pretendida	Até 1,0 ponto	Experiência em projetos	0,25 ponto	
				Experiência na modalidade	0,25 ponto	
				Experiência na organização de eventos esportivos	0,25 ponto	
				Experiência na área pedagógica	0,25 ponto	
	Nota Máxima Currículo					3,0 pontos
	Aptidão	Comprovar aptidão para atuação do programa	Até 6,0 pontos	Atitude	1,5 pontos	
				Didática	1,5 pontos	
				Conhecimento da modalidade	1,5 pontos	
				Desenvoltura	1,5 pontos	
	Conhecimentos Acerca do Programa	Comprovar conhecimento específico acerca do Programa	Até 1,0 pontos	Conhecimento acerca dos objetos	0,5 pontos	
				Conhecimentos acerca das características do programa	0,5 pontos	
Nota Máxima					7,0 pontos	
NOTA CURRÍCULO						
NOTA FINAL						